

O Povoador Improvisado - (14)

Tenho, repetidas vezes, nestas colunas, salientado a lamentável deficiência documental da história pátria, observando, além do mais, que mesmo a documentação existente conhecida é de quase impraticável acesso para um trabalho suficientemente abalizado. É um problema, naturalmente, se não solúvel ao menos parcialmente superável, desde que atendidas determinadas condições, para o que devem colaborar as entidades públicas com os organismos privados, formando-se, porém, uma corrente nacional de entrosamento e colaboração e não estancar-se em setoriais intra-muros; — realizar, assim, uma espécie de "interpol" da historiografia nacional (expungido o caráter policial daquela, é claro...) Associando-se, dessa forma, de um lado, os "gülbekians" entre si e a seguir unidos aos corpos estatais do ramo, também normativamente entrosados, não demorará muito e a **memória nacional** começará a tomar corpo para guarda do espírito que se vai apagando na celeridade regressiva de um passado que não volta nem se repete. Estas observações vêm agora à pauta novamente, porque, sinceramente, cada dia que passa mais me convence de que a história brasileira — nas suas diversificadas conotações — ainda está para ser escrita: muito de oculto, de desconhecido, de desconchavado, de esquecido, de desviado, de adulterado, de particularizado há em tudo — remendando-se, às vezes, com o concurso do tempo e do re-exame de matérias dadas como finais, um ou outro dos inumeráveis andaimes de um monumento portentoso que o brasileiro ainda não aprendeu a estimar. Como, aliás, fazê-lo se nem mesmo chega a conhecê-lo e se posta, cada vez mais distante para qualquer possível recuperação?

Como salientei, o problema pode ter solução — mas as sugestões que o colunista poderia oferecer não cabem nestas colunas que são utilizadas, agora, para o alerta, originado de observações relativas a um mal crescente a solapar a **memória nacional**, qual a contemporização para a coleta documental, pelo recurso de um **mutirão** sem vangtória. Na oportunidade, reporto-me a uma recente observação feita em artigo do prof. Odilon Nogueira de Matos em que este historiador apela para que se tornem acessíveis as bibliotecas particulares — não é a solução, por certo, mas é o caminho para atingi-la. Este será um meio para as facilidades do estudo da nossa história que, presentemente, é difícil, deficiente e dispendioso. Creio, no entanto, que o mais indicado é um esforço conjugado para levantamento e concentração documental, varejada todas as fontes conhecidas, e por mais difíceis ou herméticas, com a produção posterior de **fac-símiles** postos disponíveis em todo o território nacional, onde caiba, evidentemente.

Para justificar esta sugestão extremada cito apenas um exemplo: Taunay produziu uma série considerável de obras relativas à história paulista — (não falemos dos seus outros trabalhos e nem da aquisição daquelas, o que não é fácil). Pois bem — não poucas vezes, em quase todos os volumes, corrigindo autores anteriores que apreciaram os mesmos episódios que ele aborda, diz Taunay que o engano ou erro cometido pelo criticado — seja Azevedo Marques, Varnhagen, Madre de Deus ou Pedro Taques, no mais das vezes foi porque... ainda não se conhecia o documento corretor. Compreensível a dificuldade dos nossos historiadores, no passado, que enfrentaram não poucos obstáculos. Contudo, nem por isso se podiam permitir "chutar" (com perdão da esportiva), porque o aluno, o estudioso no futuro, impossibilitado de socorrer-se de um Taunay, será

sempre um continuador a propagar o mesmo erro, aumentando a tarefa dos desbastes de corrigenda e prolongando os desacordos que não levam a lugar algum e apenas satisfazem aos dilettantes da matéria, iguais aos "furos" dos jornais de ocasião. O que se lastima, na verdade, não é tanto esse desvio a distanciar os objetivos, mas o esforço por demais de um limitado grupo de sinceros "crentes" no assunto, que chegam a gaspar até o último tostão porque sempre lhes valeu mais o gosto. Racionalizado o trabalho, em operações de equipe ou não, o conhecimento histórico deixara de ser uma aventura ou mesmo um desafio para se transformar em alicerce da cultura, e por que não dizê-lo?, da inteligência.

Acredito que ainda há tempo — nossa história é, por enquanto, edifício de poucos andares; amanhã será tarde demais. E o estímulo pode vir até mesmo da referência que se fez a Taunay, linhas acima: — no geral, o documento está ainda **apenas ignorado**. E se mais não sirvam a coleta e a coletânea, que valham para ampliarmos a nossa perspectiva do mesmo panorama. E com isso, simplificaremos questões como essa de **fundação**, de que são exemplos de lastimável desídia as que falam de Campinas e de São Paulo, para apenas ficarmos em dois casos que nos são chegados. Sobre São Paulo, como já escrevi, ainda terei oportunidade de tecer algumas considerações que julgo pertinentes, porquanto a **oficialização formal** só é válida quando esgotadas as dúvidas ou inexistente um mínimo de informe. E com a fundação da São Paulo não ocorre nem uma nem outra condição. A revisão se impõe. Como se impõe a revisão da formalidade que deu a Campinas uma fundação historicamente injustificada. O vazo da "primeira missa", em ambos os casos, denuncia um superficialismo heurístico lamentável. Não é assim que se conta a história. A **primeira missa** de Cabral foi outra coisa — foi um ato de posse, de padronagem, concorde com os costumes da época. Já as **primeiras missas** de São Paulo e de Campinas estiveram desligadas da realidade político-legal que as poderia referendar: foram conceitos originados posteriormente, pois os fatores nem estavam imbuídos da idéia nem tinham bastantes poderes para efetivar o ato. No caso de Campinas, o Morgado tinha, mas o não praticou normativamente.

E por falar em Morgado, continuemos levantando sua improvisação povoadora, abordando um ponto que, justamente, motivou essa digressão a que fui levado até aqui. Na faina de levantar documentação, a somar ao bom número de que já disponho, preocupado na minimização dos meus erros ou enganos (Quem não erra? Atire ele a primeira pedra.), fiz uma pausa fisiológica suspendendo a leitura das cartas cujos trechos pretendo reproduzir nesta série. Nesse intervalo, como é comum, passei a folhear livros e revistas, mais como distração. Num dado momento — num dos volumes dos Documentos Interessantes que enfileira acontecimentos já do período da Independência, topei com uma citação diretamente relacionada com o nosso tema. Refere-se a um alvará que reforça minhas afirmativas de que o Morgado fora mandado mesmo com propósitos bélicos. Mas, se ficássemos apenas dependendo dos textos de suas cartas, nunca, o saberíamos com tanta clareza, como agora, graças a esse incidente. Porque o Morgado só se refere a ordens, alvarás, provisões e outras instruções a partir de seu embarque para o Brasil, nos primeiros meses de 1765. E o **Alvará que me esclarece é datado de 1764,**

o que quer dizer que ainda em Lisboa, nos preparativos da designação e, talvez, até antes, ou a propósito, estava ele ciente de que seria essa a sua primeira e maior tarefa. Embora não seja um caso similar ao apontado por Taunay, porquanto vem a reforço do que afirmei — pois prefiro calar-me a não ter uma possibilidade de comprovação — é um exemplo do desordenado da nossa documentação histórica. Processado um serviço consciente de pesquisa, seguindo uma norma de amplo relacionamento, não haveria por que ser accidental o meu subsídio — ou adicionar-me a uma futura e aleatória suplementação esclarecedora. Que é o caso presente: numa circular aos capitães-mores emitida pelo governo provisório de São Paulo, nos pródromos da Independência, que lançou mão do mesmo instrumento legal para o mesmo objetivo colimado pelo Morgado (pois as disposições "coloniais" foram válidas no Brasil ainda por longos **independentes** anos...), se evidencia que desde fevereiro de 1764 a coroa portuguesa determinara o **recrutamento**, com força de lei no "Estado do Brasil". E aos fugidos, aplicavam-se determinadas penas — por isso que os vadios, no governo do Morgado tiveram, igualmente, outra motivação a servir de base ao povoamento improvisado. E para a coroa (não se condena, constata-se pois que ou o Estado tem o seu império válido, impositivo e factual ou não se sustém...), era preferível ser carente no tempo que ter a carência da reserva: a isenção desapavorava. Negaremos lá, na leitura das ordens do Morgado envolvendo Barreto Leme.

Um ponto curioso, relacionado com a medida do governo provisório referida, que emitiu a circular, é o de que, primeiramente, se estava atendendo a que os recrutas não sofressem vexame a que vinham sendo submetidos, frontalmente contrário ao que mandava a Constituição. O documento é edificante e vale sua reprodução integral, bem porque é parte também da história pátria:

"CIRCULAR AOS CAPITAES-MOSES

O Governo Provisório, tendo consideração a que tem chegado a esta Capital as recusas em correntes, contra o disposto nas Bases da Constituição e Decreto de Sua Alteza Real, com o pretexto de que as recrutas não vindo presas fogem: ordena o Governo que elas sejam remetidas de Vila em Vila por escoltas fortes, as quais, nos lugares dos postos, quando forem na estrada, façam sentinelas, e nas Vilas serão guardados nas cadeias, mas nunca sejam encorrentados. As recrutas que fugirem na marcha ficam sujeitos a serem degradados para os Estados da Índia ou da África, como homens vadios, rebeldes ao serviço nacional e inimigos do bem comum da sua Patria, como determina o Alvará de 24 de fevereiro de 1764, de sorte que, constando que algum dos sobreditos vadios foi visto na terra d'onde se tiver ausentado, será irremediavelmente preso pela Tropa Miliciana, ordenanças, e mesmo pela Justiça e remetido a este Governo para se lhe dar destino. Deus Guarde a Vossa Mercê. Palácio do Governo de São Paulo, 2 de abril de 1822 (Com 3 assinaturas de Suas Excelências). (1)

Campinas, em 1774, não foi freguesia, é verdade e já o provei — mas, não tinha o Morgado de lançar mão do processo da vadiagem para afirmar seu propósito povoador — não nessa área. As razões virão. Por enquanto, estamos nos trechos de suas cartas.

(1) Doc. Interessantes, vol. XXXVII - pag. 290